



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que o único hospital credenciado ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Irani está fechado há cerca de três anos e que a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 18.585/2022) contém emenda não impositiva de número 1.140, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada à construção e ampliação das unidades hospitalares da Associação Brasileira Cristã de Saúde, do Município de Irani, **requer** seja encaminhado à Secretária de Estado da Saúde o seguinte **Pedido de Informação**:

- qual a previsão para que os recursos, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), previstos na lei orçamentária e destinados à construção e ampliação das unidades hospitalares da Associação Brasileira Cristã de Saúde, do Município de Irani, sejam aplicados?

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

